



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1869/99 de 23 de novembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Função Gratificada, a contar desta data, ao servidor **JONAS JOSÉ RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, SAX-13, do Quadro de Pessoal Permanente do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 23 de novembro de 1999.


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 24/11/1999